



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.449, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADA

29/04/2024

Plus.

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Luana Assini Eleuterio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, 30 (trinta) dias de licença ao trabalho, por motivo de tratamento de saúde, a partir de 19 de abril de 2024, termos dos artigos 140, inciso I e 143, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de abril de 2024.

Aracruz-ES, 29 de abril de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz